



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 818/2019 - GP.

Porto Ferreira, 27 de novembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 463/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. Nº. 047/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 25 de novembro de 2019.

Ao Sr

MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 463/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci requer informações sobre a possibilidade de aumento de vagas para idosos no sistema Rotativo Porto Ferreira, esclarecemos que:

1. o termo de referência que norteou o processo licitatório que resultou no Contrato de Concessão para implantação do sistema Rotativo previu 38 vagas para idosos na área central do município, num total de 835 vagas previstas;

2. atualmente, na área de operação do sistema Rotativo, temos 39 vagas destinadas a idosos, dentro de um total de 728 vagas disponibilizadas;

3. a quantidade de vagas a serem reservadas para idosos corresponde a 5%, conforme artigo 41 da Lei n. 10.741/03(Estatuto do Idoso) e Resolução do Contran nº. 303/08; considerando as 728 vagas existentes, o número de vagas destinadas a idosos alcança o percentual previsto no Estatuto do Idoso.

Na oportunidade comunicamos que está sendo realizado um estudo para recuperação das vagas previstas em contrato, sendo certo que desse estudo deverá resultar uma melhor adequação no sistema Rotativo, sobretudo aumentando o número de vagas para motocicletas e implementando novas vagas para idosos, inclusive conforme sugestão apresentada pelo Sr Vereador Gustavo Braga em seu requerimento.

Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente

MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av Engº Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1066 - A - Porto Ferreira, SP - CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5300

www.portoferreira.sp.gov.br |